

DATA: 29 de Agosto de 2005.-

Protocolo Nº 42.600.-

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 09(Nove), da Quadra Nº 04(Quatro), com a área de 301,00m² (Trezentos e um metros quadrados), localizado no loteamento denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE VERDE", bairro Vila Rica, neste município e comarca, compreendido dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Ao Norte: na distância de 21,50metros, AZ 108°44'36" confronta com o Lote Urbano Nº 08; Ao Sul: na distância de 21,50metros, AZ 288°44'36", confronta com o Lote Urbano Nº 10; Ao Leste: na distância de 14,00metros, AZ 198°44'36", confronta com a Rua Projetada "F"; e, Ao Oeste: na distância de 14,00metros, AZ 18°44'36", confronta com o Lote Urbano Nº 02(Dois)".-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 13.949 do Livro Nº 02 deste Ofício, datada de 26 de Janeiro de 2004. O Referido é verdade e dou fé.-

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, entidade de direito público, com sede e foro nesta cidade e comarca, inscrito no CGC/MF sob Nº 76.206.457/0001-19; neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Giovanni Maffini, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, Nº 1611, nesta cidade e comarca, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.204.210-4/PR., e inscrito no CPF/MF Nº 740.505.249/53. O Referido é verdade e dou fé.-

(IE)

Protocolo N.º 50.581 de 06 de novembro de 2009.-

AV-01/14.718 de 17 de novembro de 2009.-

Certifico e dou fé, que a requerimento da proprietária, e de conformidade com a Carta de Habitação, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, datada de 22 de Junho de 2005, que ficam arquivados neste Ofício, foi edificada sobre o Lote Urbano Nº 09 (Nove), da Quadra Nº 04 (Quatro), constante da presente Matrícula, 01 (uma) construção em alvenaria com 54,80m² (Cinquenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), de área construída para fins residenciais, avaliada em R\$ 24.660,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais), conforme Certidão de Avaliação, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, em data de 05 de Agosto de 2009. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob Nº 006982009 - 14025050, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, datada de 12 de Maio de 2009, e, Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob Nº 3405115. OBS: Todos os documentos acima citados encontram-se arquivados neste Ofício sob Nº 01136/2009. A presente encontra-se desobrigada da apresentação da guia de recolhimento destinada ao FUNREJUS, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Nº 12.216 de 15 de Julho de 1998, por se tratar de obra pública municipal. D/V.R.C. - 315,00 = R\$ 33,07. FUNREJUS = Isento. O Referido é verdade.-

Protocolo N.º 70.433 de 07 de março de 2019.-

R-02/14.718 de 21 de março de 2019.-

TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, já qualificado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Evandro Miguel Grade, inscrito no CPF/MF sob N.º 043.100.379-33.-

ADQUIRENTE: **CONCEIÇÃO APARECIDO MACHADO** casado com **RAQUEL CARVALHO DA SILVA MACHADO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 23/12/2006, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tocantins, Nº 62, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Araçatiguama/SP.; ele funcionário público, filho de Leonel de castro Machado e Maria Aparecida Machado, portador da C.I. RG Nº 37.774.014-7/SSP-SP e do CPF/MF Nº 289.215.028-07; e, ela do lar, filha de José de Lima da Silva e Francisca Cezar Carvalho

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
14.718.-

Silva, portadora da C.I. RG Nº 48.437.257-9/SSP-SP e do CPF/MF sob Nº 302.924.638-80.-

TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Fls. 122/123 do Livro Nº 147-E em data de 01 de fevereiro de 2019, nas Notas da Tabeliã, desta cidade e comarca, Sra. Dulce D'Agostini Bueno.-

VALOR: R\$ 25.824,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), não havendo condições.-

DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da escritura que não oneram o imóvel.-

OBS: Faz parte da presente transação uma construção em alvenaria com 54,80m² (cinquenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), de área construída para fins residenciais, conforme consta da AV-01 da presente Matrícula. ITBI sob Nº 032/2019, avaliação do imóvel R\$ 25.824,00, emitida em data de 31/01/2019. A Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União N.º A830 18AD 0854 8CFA, em data de 19/01/2019, é a constante da escritura. Os Relatórios de Consultas de Indisponibilidade de Bens, com resultados NEGATIVOS, pesquisas realizadas em 07/03/2019, código HASH: 2b8a d3a6 2fbf fa4a 5f38 e9b4 1d45 0d76 9306 a208; f7e0 89a6 7369 dd49 fba0 012d ed9e 182f 2a57 47b9; a448 3c6d 8bcd b671 613c 9e19 3a30 2c39 beaa c933, acham-se arquivadas neste Ofício sob N.º 00295/2019. A referida escritura foi protocolada no Tabelionato acima, sob Nº 072/2019, em data de 01/02/2019. D/V.R.C.- 3.060,00 = R\$ 590,58. FUNREJUS = R\$ 51,65. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 21 de março de 2019.- (RC)

Protocolo N.º 71.762 de 20 de dezembro de 2019.-

AV-03/14.718 de 20 de dezembro de 2019.-

Certifico e dou fé, que a requerimento e de conformidade com a Declaração expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, datada de 11/12/2019, que ficam arquivados neste Ofício sob Nº 01321/2019, procedo a presente averbação para constar que o imóvel constante da presente Matrícula, está localizado na Rua Canário, Nº 68, no Conjunto Residencial Parque Verde, nesta cidade e comarca, com a Inscrição Imobiliária N.º 25.01.000.0004.0090. D/V.R.C.- 60,00 = R\$ 11,58. FUNREJUS = nento. O Referido é verdade. Santa Helena, 20 de dezembro de 2019.- (DS)

Protocolo N.º 72.155 de 08 de abril de 2020.-

R-04/14.718 de 08 de abril de 2020.-

TRANSMITENTES: **CONCEIÇÃO APARECIDO MACHADO** e sua mulher **RAQUEL CARVALHO DA SILVA MACHADO**, já qualificados.-

ADQUIRENTE: **IVONE DE FATIMA CHAVES PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada na Chácara Cabanas, Nº 500, nesta cidade e comarca, portadora da C.I. RG Nº 9.643.393-0/SSP-PR e do CPF/MF Nº 054.988.399-10.-

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças N.º 9023516, com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 61, parágrafos da Lei 4.380/64, de 21.08.1964, e artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966, e pela Lei 9.514 de 20.11.1997, assinados pelas partes em data de 04 de Março de 2020, em São Paulo-SP.-

VALOR: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), com a condições constantes do Contrato ora registrado; e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).-

DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Contrato.-

OBS: Faz parte da presente transação uma construção em alvenaria com 54,80m² (Cinquenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados) de área construída para fins residenciais, conforme consta da AV-01 da presente matrícula. Documentos apresentados e arquivados neste Ofício sob Nº 00289/2020: 01) ITBI Nº 073/2020, avaliado em R\$

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

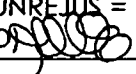
Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro

Adão Domingos - Emp. Juramentado

Rosângela Camiel - Emp. Juramentada

Santa Helena - PR

CONTINUAÇÃO

132.000,00 datada de 13/03/2020; 2) Guia de recolhimento destinado ao FUNREJUS, no valor de R\$ 264,00, emitida por este Ofício Imobiliário, em data de 09.04.2020. D/V.R.C.- 4.312,00 = R\$ 832,22. FUNREJUS = R\$ 264,00. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 08 de Abril de 2020.- (AD) 

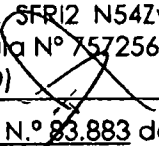
Protocolo N.º 72.155 de 08 de Abril de 2020.-

R-05/14.718 de 08 de Abril de 2020.-

Por Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças N.º 9023516, com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 61, parágrafos da Lei 4.380/64, de 21.08.1964, e artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966, e pela Lei 9.514 de 20.11.1997, assinados pelas partes em data de 04 de Março de 2020, em São Paulo-SP. A devedora fiduciante, abaixo nominada **ALIENA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO** o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, nos termos e para os efeitos da Lei Nº 9.514/97, em favor do **BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira, com sede e foro na Cidade de Deus, s/n.º - Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 60.746.948/0001-12, representada por seus procuradores, Srs. Samuel Rodrigues Barboza, inscrita no CPF/MF sob N.º 047.882.849-79 e Fagner Dalpasquale, inscrito no CPF/MF sob N.º 052.231.369-85. E, em razão do registro ora efetivado, fica constituída a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DO BANCO BRADESCO S/A**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a **Devedora Fiduciante**, abaixo nominada, possuidora direta e o BANCO BRADESCO S/A possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições do Financiamento:** O valor da dívida é de R\$ 96.250,00 (Noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais), a serem amortizadas em 360 (Trezentos e sessenta) prestações mensais; Taxa efetiva anual de juros: 7,8000%; Taxa nominal de juros 7,5343%; Sistema de Amortização do financiamento é SAC; Data de vencimento da primeira prestação: 20.04.2020; Valor total da prestação mensal: R\$ 1.256,37 (Um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). **É DEVEDORA/ FIDUCIANTE: IVONE DE FÁTIMA CHAVES PEREIRA**, já qualificada e proprietária do imóvel ora alienado fiduciariamente. **Demais Condições:** Constantes do Contrato do qual uma via fica arquivada neste Ofício sob Nº 00289/2020. D/V.R.C.- 2.156,00 = R\$ 416,10. FUNREJUS = Isento. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 08 de Abril de 2020.- (AD) 

Protocolo N.º 83.883 de 23 de junho de 2026.-

AV-06/14.718 de 26 de junho de 2026.-

TRANSFERIDO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA POR CONSOLIDAÇÃO, em sua totalidade, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, conforme requerimento de consolidação de propriedade, expedido pelo credor fiduciário na cidade de São Paulo-SP, em data de 15 de junho de 2026, e de acordo com o que estabelece a Lei Nº 9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 10.931 de 02.08.2004, e pela Lei Nº 11.076 de 30.12.2004, e artigo 633 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, pelo valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) de conformidade com o Artigo 26 § 7.º da Lei Nº 9.514, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, **contados da data do registro, promoverá público leilão para a alienação do imóvel**. Documentos apresentados e arquivados neste Ofício sob Nº 00786/2026: 1) ITBI Nº 302/2026, com avaliação de R\$ 180.000,00, expedida em data de 11/06/2026 e recolhidos R\$ 3.600,00; 2) Guia de Recolhimento destinada ao FUNREJUS, no valor de R\$ 360,00, emitida por este Ofício Imobiliário, em data de 17/06/2026; 3) Consultas de Indisponibilidades de Bens com resultados NEGATIVOS, pesquisas realizadas em data de 26/06/2026 - Códigos HASH: 5cinxa0033v e, sp7e04r5j0, emitidas pela Central de Indisponibilidade de Bens. Selo Funarpen: SFR12 N54Zv RTUdk-l8rLD 1075p. D/V.R.C.- 2.156,00 = R\$ 597,22. FUNREJUS: R\$ 360,00 (Guia Nº 75725686-2). O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 26 de junho de 2026.- (AD) 

Protocolo N.º 83.883 de 23 de junho de 2026.-

SEGUE NC- VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Emp. Juramentado
Rosângela Camiel - Emp. Juramentada
Santa Helena - PR

CONTINUAÇÃO

AV-07/14.718 de 26 de junho de 2026.-

Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada, que fica arquivada neste Ofício sob Nº 00786/2026, fica **LIBERADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituída em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, constante do **R-05** da presente Matrícula. SFR11 JJZ8P 4AUxd-5LqLZ 1075p. D/V.R.C.- Isento FUNREJUS = Isento. O Referido é verdade. Santa Helena, 26 de junho de 2026.- (AD)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº **14.718** do Livro nº 02 deste Ofício Imobiliário.-
Santa Helena, 26 de Junho de 2026.-

Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro

ADÃO DOMINGOS
Empregado Juramentado

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11 JJy8P.4AUxd-3LULZ.1075p
<https://consulta.funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Emp. Juramentado
Rosângela Camêl - Emp. Juramentada
Santa Helena - PR